



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.602 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.023

Dispõe sobre o expediente nas Repartições de Educação Municipal e Estadual no Município de Monte Alegre do Sul no dia 27 de outubro de 2.023 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

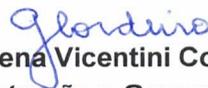
Art. 1º Ficam suspensas as atividades nas Repartições de Educação Municipal e Estadual nesse Município de Monte Alegre do Sul, em razão do Decreto nº 2.599, de 24 de outubro de 2.023 que decretou Ponto Facultativo em homenagem ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de outubro de 2.023.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de outubro de 2.023.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretor de Administração e Governo Municipal